

87
Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de novembro
de 1985.

Francisco Vicínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Resolução nº 01/86, de 09 de janeiro de 1986

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Bispoa, referente ao exercício financeiro de 1983.

A Câmara Municipal de São Antônio de Bispoa, Piauí.

Considerando que o colendo Tribunal de Contas do Estado encaminha para esta Câmara para apreciação, o parecer prévio referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Bispoa, exercício de 1983

Considerando que os créditos adicionais foram abertos com autorização legislativa, seja com base nos Decs nº 108 de 02 de abril de 1983 e 109 de 07 de outubro de 1983 e na Lei nº 100 de 29 de outubro de 1983 (Orçamento Geral do Município).

Considerando finalmente, o disposto do artº 89 § 1º da Constituição Estadual,

RESOLVE

Artº 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de

Bisboa, exercício financeiro de 1983, para todos
quitos pagos.

Artº 2º: Revogadas as disposições em con-
trário a presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Dala das sessões da Câmara Municipi-
pal de Sto António de Lisboa, 09 de janeiro de 1986

Nelson Honório da Silva
Presidente da Câmara

Registrada em:

09.01.1986

Josefa Buiça de Sousa
Sec da Câmara

Beí nº 131/A/86 de 09 de janeiro de 1986

Autoriza ao Prefeito
Municipal a vender
ou permutar em rei-
celo de propriedade
da Prefeitura e de ou-
tras providências

O Prefeito Municipal de Sto António
de Lisboa, Pí.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Beí:

Artº - Fica o Prefeito Municipal auto-
rizado a vender ou permutar com a conces-
sionária "Confreire Veículos e Peças Ltda" lo-
calizada na Av. Brasil nº 2.146 na Cidade
de Picos, Pí, uma camioneta F. 1.000, placa